CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0140/2025
03 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 004/2025

***Luiz Fernando Colucci Júnior**, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja implantado um convênio para uso da Sede da Associação de Moradores de Santanésia (Antiga Sociedade Musical 1° de maio), para atividades sociais, culturais, esportivas, oferecidas pelo poder público. O espaço em questão é amplo, apesar de estar necessitando de reforma estrutural, para atender as possibilidades para realizações de todas as atividades, abrindo aos piraienses a possibilidade de ampliar as ações nesse âmbito no município.*

JUSTIFICATIVA:

*Por atender e ampliar as ações de integração dos munícipes, a indicação é plenamente viável, pois além do prédio utilizado pela associação de moradores, esta cedido à Prefeitura Municipal de Pirai, num contrato de comodato pela SWM (**Schweitzer Mauduit** do Brasil). Vale ressaltar que tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação n° 092/2023 e 085/2024 de autoria deste vereador.*

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador